



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHKE

R. JACOB SENS, SN
AREIAS - Cep:88113285 - Fone: (48)36655766
SÃO JOSÉ - SC
Email: juscelino@sed.sc.gov.br

E.E.B. PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE
CÓDIGO 77900038320 SÃO JOSÉ-SC
FONE/FAX: 3665-5766
Rua Jacob Sens, s/nº
Areias - São José-SC
CEP 88113-285
e-mail: juscelino@sed.sc.gov.br

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que WAGNER PEDROSO, matrícula 200496735, natural de CAMBORIÚ-SC, brasileiro, nascido em 24 de outubro de 1995, RG:6021836, filho de IVO PEDROSO e ROSIMERI ENGRACA PEDROSO, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria nº7/1994, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB PROF JOSE BRASILICIO	BIGUAÇU	SC	2011

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	*P 14.4	7.4	8.4	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	7.1	7.0	7.6	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	7.3	8.3	7.5	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	8.3	7.5	9.0	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	10.0	8.3	8.9	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	--	8.0	*P 16.0	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	7.8	--	--	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.0	8.0	7.0	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	7.6	7.9	8.0	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	7.6	9.1	8.4	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	7.4	7.4	*P 22.9	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	7.5	8.6	8.5	--	--	--	--	--	--
ARTE	8.0	7.0	8.0	--	--	--	--	--	--

CARGA HORÁRIA	800	800	800	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	91.6	91.4	86.7	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2012	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUAÇU	SC
2ª Série	2013	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHKE	SÃO JOSÉ	SC
3ª Série	2014	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHKE	SÃO JOSÉ	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
SÃO JOSÉ - SC	14/10/2019 Marli Regina de Castro	Eunice Kubner Campos
Registro Nº	Livro	Folha

TO 06/02.01.36 - D.O.U. 11.7.94

Matrícula 310875-1-02